QF 0365

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

		ATA
EXPEDIENTE	/ /2018	
ACEITO EM	19 / 02 /2018	9908
APROVADO EM	29 / 05 /2018	9961
REJEITADO EM	/ /2018	
ARQUIVO		

REQUERIMENTO Nº 317 /2018

PROTOCOLADA SOB Nº 1342 /2018

EM 16/02/2018

12

URGENTE

Exmo. Sr. Presidente

A Vereadora abaixo assinado, requer após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal através da Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos Animais realize e publicize cadastro dos equinos encaminhados ao Camping Municipal do Cassino, animais estes resgatados por denúncia de maus-tratos, e/ou abandonados por negligência de seus tutores. Desta forma registrando todo processo desde entrada até processo de adoção dos animais possibilitando o envolvimento da comunidade no processo de retomada da dignidade destes gigantes escravos, tratamento, e efetiva adoção, visando educar para a tutela responsável e contra a cultura de abandono. Sugerimos ainda que seja criada página para divulgação, com imagens dos equinos para adoção.

Sala de Sessões, 16 de Fevereiro de 2018.

Laurinha

Vereadora do MDB

Justificativa: Em Plenário.

Prefeitura Municipal do RIO GRANDE
Aqui tem Governo Popular

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2317
DATA: 27/07/18 HORA 16:28
RUBRICA
FOLHAS 1
Rio Grande COMVIDA

MENSAGEM/270

Rio Grande, 26 de julho de 2018.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 0365/18, Req. 317/18, em atendimento à proposição da Vereadora Laurinha, solicitando, através da Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos Animais, que realize e publique o cadastro dos equinos encaminhados ao Camping Municipal do Cassino, animais estes resgatados por denúncia de maus-tratos e/ou abandonados por negligência de seus tutores. Desta forma, registrando todo processo, desde a entrada até o processo de adoção dos animais, possibilitará o envolvimento da comunidade no processo de retomada da dignidade destes "gigantes escravos", o tratamento e a efetiva adoção, visando a educação para a tutela responsável e o combate à cultura de abandono. Sugerindo ainda que seja criada página para divulgação, com imagens dos equinos para adoção, informamos que a Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos Animais já agendou reunião com o setor da Secretaria de Município do Cassino que atualmente realiza os procedimentos para realizarmos o fluxo sugerido.

Em tempo, informamos que tais procedimentos estão imbricados no PLE 020/2018, que, caso aprovado pela Câmara de Vereadores, vindo a tornar-se Lei, atenderá à demanda da Vereadora na sua totalidade.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. FLÁVIO VELEDA MACIEL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!